

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/2007

(*) Portaria/MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 13/09/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Universidade Federal Rural de Pernambuco		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento de <i>campi</i> fora de sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco.		
RELATOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello		
PROCESSO Nº: 23000.021495/2006-18		
PARECER CNE/CES Nº: 35/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/2/2007

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE solicita abertura dos seguintes *campi* fora de sede, com os cursos correspondentes:

1. *Campus* de Garanhuns

Agronomia/Bacharelado

- Carga horária: 4.505 horas-aula
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 5
- Alunos matriculados após o 6º ano de implantação: 330

Zootecnia/Bacharelado

- Carga horária: 4.025 horas-aula (180 créditos)
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 5
- Alunos matriculados após o 6º ano de implantação: 300

Medicina Veterinária

- Carga horária: 4.170 horas-aula
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 5
- Alunos matriculados após o 6º ano de implantação: 300

Normal Superior/Licenciatura

- Carga horária: 2.800 horas-aula
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 4
- Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 240

2. Campus de Serra Talhada

Agronomia/Bacharelado

- Carga horária: 4.505 horas-aula
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 5
- Alunos matriculados após o 6º ano de implantação: 300

Ciências Biológicas/Bacharelado

- Carga horária: 3.420 horas-aula
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 4
- Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 240

Sistemas de Informação/Bacharelado

- Carga horária: 2.700 horas-aula
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 4
- Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 240

Engenharia de Pesca/Bacharelado

- Carga horária: 3.680 horas-aula
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 5
- Alunos matriculados após o 6º ano de implantação: 300

Química/Licenciatura

- Carga horária: 2.775 horas-aula
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 4

- Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 240

Economia/Bacharelado

- Carga horária: 2.925 horas-aula
- Entradas anuais: 2 (vestibular)
- Vagas anuais: 60
- Turno: diurno
- Duração padrão em anos letivos: 4
- Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 240

Todos esses investimentos decorrem do Programa de Expansão do MEC, destinado a interiorizar a oferta de cursos das IFES nos principais pólos urbanos, fora das capitais, dos estados brasileiros.

Os investimentos previstos – parte deles já em execução – são os seguintes:

Campus de Garanhuns:

- Reforma da Clínica de Bovinos (450m²).
- Reforma de área livre (2.000m²).
- Reforma de alojamentos (400m²).
- Reforma de casa de hóspedes (800m²).
- Construção de dois prédios (18 salas de aula/prédio) – 2.000m².
- Construção de biblioteca.
- Construção de prédio administrativo.
- Construção de prédio de laboratórios.
- Construção de duas casas de estudantes (2.000m²).
- Construção de duas casas de vegetação (180m²).
- Compra de móveis e equipamentos.

Campus de Serra Talhada:

- Reforma em instalações existentes (4.000m²).
- Adaptação de salas existentes para sala de aula (para atender o primeiro semestre).
- Adaptação de salas existentes para sala de professores (10 salas).
- Reforma na secretaria.
- Reforma no auditório.
- Reforma na cozinha.
- Reforma na biblioteca.
- Construção de quatro prédios de salas de aula (60 salas) – 3.600m².
- Construção de duas casas de estudantes – 2.000m².
- Construção de biblioteca (400m²).
- Construção de prédio de laboratórios (800m²).
- Reforma de área livre (2.000m²).
- Construção de auditório (600m²).

Constam também, do processo, a relação do corpo docente já contratado e o acervo bibliográfico, dimensões estas satisfatoriamente atendidas.

- Mérito

A solicitação recebeu parecer favorável da SESu/MEC e cumpre programa estratégico de Governo quanto à expansão da educação superior em pólos estratégicos e dinâmicos do interior brasileiro.

Cumprir registrar que, após o encaminhamento para homologação ministerial deste Parecer, o presente processo foi restituído a este Conselho pela Consultoria Jurídica do MEC em 21/6/2007.

Analisando outros processos de matéria idêntica restituídos ao CNE, constatamos que a orientação da CONJUR se restringia à fixação de prazo no caso de credenciamento de *campus* fora de sede, por não se tratar de “primeiro credenciamento”, mas antes de aditamento, posto que “não se harmoniza com a disposição do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, que remete a validade dos atos autorizativos ao ciclo avaliativo do SINAES”.

Sendo assim, por se tratar de caso análogo a outros processos restituídos a este Conselho, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável à abertura dos *campi* de Garanhuns e Serra Talhada, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, localizados, respectivamente, na Rua Ernesto Dourado, nº 82, Heliópolis, no Município de Garanhuns, e na Fazenda Saco, caixa postal 63, no Município de Serra Talhada, ambos no Estado de Pernambuco, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, para oferta inicial dos cursos de graduação relacionados a seguir:

- **campus de Garanhuns:** Agronomia (bacharelado), Zootecnia (bacharelado), Medicina Veterinária, Normal Superior (licenciatura), com 60 (sessenta) vagas totais anuais cada, no turno diurno.
- **campus de Serra Talhada:** Agronomia (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado), Sistemas de Informação (bacharelado), Engenharia de Pesca (bacharelado), Química (licenciatura), Economia (bacharelado), com 60 (sessenta) vagas totais anuais cada, no turno diurno.

Cumprir registrar que, nos termos do § 1º, art. 24, do Decreto nº 5.773, de 9/5/2006, os *campi* supracitados integrarão o conjunto da Universidade e não gozarão de prerrogativas de autonomia.

Brasília (DF), 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente